

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº064/2022** 

Em, 28 de dezembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

## RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada**, para o servidor efetivo **VIGOLVINO PEREIRA PINTO NETO**, Brasileiro, portador do CPF: 102.743.644-76, de matricula 20181616.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega Prefeito Constitucional